EDITAL/0069/2025

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR /A DOUTORADO/A

Referência da Candidatura: 2023.15056.TENURE.067 | Assistant Researcher in Operations and Data Science Assistant Researcher |Universidade Católica Portuguesa

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capeloa Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) doutorado/a auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Operações e Ciência de Dados, a serem desenvolvidas na Unidade de Investigação em Gestão e Economia (CUBE), integrado na Católica Lisbon School of Business and Economics da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, no âmbito do Procedimento Concursal de Apoio Institucional – FCT-TENURE 1.ª edição (artigos 17.º, 19.º e 28.º do Regulamento do Emprego Científico - REC) da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT,IP).

A posição de Investigador Auxiliar é vital para o Laboratório de Previsão do NECEP e para a Católica Lisbon, uma vez que contribui diretamente para os esforços contínuos de monitorização da economia portuguesa. O candidato a esta função irá reforçar as capacidades de gestão de dados, comunicação e previsão da instituição, garantindo informações precisas e atempadas para os decisores políticos, as empresas e o público. Dada a natureza dinâmica da economia, um foco dedicado na manutenção de bases de dados atualizadas e no aperfeiçoamento dos modelos de previsão é crucial tanto para as projeções de curto prazo como para a compreensão das tendências subjacentes mais profundas. O perfil científico do candidato está alinhado com as necessidades específicas do NECEP, garantindo uma abordagem robusta e orientada para a investigação em matéria de previsão, análise e comunicação económica.

A posição de Investigador Auxiliar na área de Economia e Negócios, na Católica Lisbon e no Laboratório de Previsão do NECEP, envolve um conjunto diversificado de responsabilidades que são essenciais para o acompanhamento e análise do comportamento de curto prazo das economias portuguesa e global. As tarefas atribuídas à investigação prospetiva são cruciais para a manutenção de bases de dados, o desenvolvimento de modelos de previsão e o contributo para a produção de uma newsletter trimestral com informação única sobre o panorama económico português, bem como sobre os principais desenvolvimentos e riscos da economia global.

Os candidatos a esta posição devem possuir um doutoramento numa área quantitativa ou quantitativa aplicada, domínio de econometria de séries temporais, estatística e experiência prévia na utilização de

métodos de aprendizagem automática para previsão económica e previsão de séries temporais. Espera-se que os candidatos dominem a linguagem de programação R. O candidato selecionado deverá ter um histórico comprovado na integração de séries temporais com diferentes frequências temporais, na gestão e recolha de períodos históricos da mesma série temporal e na filtragem de séries de dados com sazonalidade, dias úteis, inflação e métodos de medição variáveis. Será dada preferência a investigadores com experiência prévia em métodos estatísticos robustos, que tenham demonstrado capacidade de integrar narrativas na previsão e na utilização de eventos atuais únicos para adaptar as suas previsões.

O candidato que desempenhar esta função irá reforçar as capacidades de previsão da instituição, assegurando informações exatas e atempadas aos decisores políticos, às empresas e ao público.

2. Enquadramento e Legislação aplicável

O presente concurso é aberto ao abrigo Procedimento Concursal de Apoio Institucional – FCT-TENURE, que tem como objetivo de promover a contratação de doutorados para posições permanentes por integração na carreira de investigação.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes no Estatuto da Carreira Docente e de Investigação da Universidade Católica Portuguesa, doravante ECDI-UCP, Código de Trabalho quando aplicável e regulamentos e estatutos associado ao programa do procedimento concursal Apoio Institucional – FCT-TENURE 1ª edição.

3. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa.

4. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de €3.501,28 acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

5. Requisitos de admissão

5.1. Enquadramento.

5.1.1- Elegibilidade dos candidatos

Ao concurso apenas podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor(a), sob pena de exclusão da candidatura.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo, para ser considerado elegível no concurso, tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto.

Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento.

Também determinará a exclusão da candidatura:

i. As candidaturas de doutorados titulares de relações jurídicas de emprego por tempo indeterminado nas carreiras de Investigação Científica, de Docente Universitário e de Docente do Ensino Superior Politécnico, e sem termo em instituições nacionais não abrangidas pelos Estatutos de Carreira.
ii. O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado.
iii. A falta de apresentação, ou apresentação fora do prazo de algum dos documentos exigidos no processo de formalização das candidaturas.
iv. As candidaturas que não cumpram a exigência de apresentação em língua inglesa.

5.1.2. Sistema de avaliação do mérito da candidatura

Numa primeira fase do processo de avaliação, as candidaturas serão objeto de apreciação do mérito absoluto. Para o efeito, o júri delibera sobre a aprovação em mérito absoluto com base nos requisitos indicados neste edital. O mérito absoluto é expresso pelas fórmulas de "recusado" ou "aprovado".

Finda a fase de admissão ao concurso acima referida, o júri dá início à apreciação do mérito relativo das candidaturas aprovadas em mérito absoluto, tendo em conta os requisitos e critérios de seleção constantes do edital.

Para o efeito, cada membro do júri deverá produzir um documento escrito, devidamente fundamentado, que será anexo à ata da respetiva reunião, com a classificação final na escala numérica de 0 a 100 obtida por cada candidato, feita com base nos critérios e parâmetros de avaliação, e correspondentes fatores de ponderação, constantes do edital. Cada membro do júri ordena os candidatos por ordem decrescente do mérito, sendo com base na sua lista ordenada dos candidatos que participa na votação para o 1º lugar, depois para o 2º lugar, e assim sucessivamente, até à ordenação de todos os candidatos aprovados em mérito absoluto. Não serão permitidas abstenções.

Concluída a aplicação dos métodos de seleção, o júri procede à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação dos candidatos. Procede-se à notificação eletrónica a todos os candidatos para o endereço de correio eletrónico para se pronunciarem para efeitos de realização de Audiência dos interessados, previsto no ponto 10 deste edital. Após este prazo ou realizada a Audiência dos interessados, o júri, em reunião subsequente aprecia, se for caso disso, as alegações oferecidas e aprova a lista definitiva.

5.2. Requisitos de admissibilidade e de seleção

5.2.1- Requisitos de admissibilidade do concurso para efeito de apreciação do mérito absoluto da candidatura.

a) Titulares do grau de Doutor(a) em área científica ou áreas afins em Economia e Negócios, ou outras áreas.
b) Sólida formação académica em modelação macroeconómica, econometria, análise estatística e modelos dinâmicos.
c) Capacidade demonstrada para reforçar a previsão institucional e a preparação analítica.

5.2.2- Requisitos específicos para efeito de apreciação do mérito relativo da candidatura.

5.2.2.1. Produção científica e tecnológica

a) Qualidade da produção científica na área para a qual está aberto o processo de recrutamento (publicações indexadas, citações).
b) Impacto científico (por exemplo, relevância dos resultados, rede de colaboração).
c) Compreensão das propriedades de estado estacionário e pontos fixos de modelos e conjuntos de modelos para ajudar a modelar a explicabilidade e verificar as propriedades fora da amostra.
d) Decomposição tendência-ciclo-sazonal de séries temporais com recurso a filtros lineares e não lineares (robustos).
e) Computação científica e análise de dados com a linguagem de programação R.

5.2.2.2. Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática

a) Experiência em aplicações de previsão dos principais agregados económicos para países ou regiões;
b) Participação em projetos de parceria, incluindo cooperação com a indústria e parcerias internacionais.
c) A proficiência na recolha, organização e gestão de dados é essencial. Experiência com bases de dados económicas e software estatístico (como STATA, R ou Python).

5.2.2.3. Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento

a) Experiência com comunicação sintética escrita e visuais para um público alargado de não especialistas.

5.2.2.4. Plano Desenvolvimento de Carreira

Plano de desenvolvimento de carreira, para os próximos 6 anos, sobre a investigação a desenvolver, a sua contextualização no CUBE e na Católica Lisbon Forecasting, e o impacto científico e social esperado, bem como a motivação para essas escolhas (até 10 páginas).

Caso o júri tenha dúvidas sobre a capacidade de todos os candidatos para o desempenho das tarefas-chave definidas no presente aviso, poderá ficar em branco na avaliação do mérito relativo dos candidatos.

6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o ECDI da UCP.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações ou a realização de entrevistas para obtenção de esclarecimentos de elementos constantes na candidatura. As entrevistas não constituirão método de seleção e como tal, não são alvo de classificação.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

7. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação, para além do plano de carreira apresentado, a produção científica e a sua relevância, participação em projetos e congressos científicos, orientação de estudantes, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades, experiências relevantes.
O sistema de classificação dos/as candidatos/as é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

Percurso científico e curricular (PC)

a) Produção científica e tecnológica: 40%;
b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: 25%;
c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: 25%;
d) Plano de desenvolvimento de carreira: 10%

8. Composição do Júri

Em conformidade com o Estatuto da Carreira Docente e de Investigação da Universidade Católica Portuguesa e demais regulamentação específica aplicável, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Prof. Doutor João Borges de Assunção ; Universidade Católica Portuguesa; Professor Associado.

Outros membros: Prof. Doutor Filipa Reis; Universidade Católica Lisbon School of Business & Economics; Professor Catedrático; Prof. Doutor Rodrigo Belo ; Universidade Nova de Lisboa (Nova School of Business and

Economics); Professor Associado; Prof. Doutor Raffaele Conti ; ESSEC_Business School; Professor Catedrático; Prof.ª Doutora Laura Wagner; IESE Business School; Professora Associada.

9. Deliberação e forma de publicitação

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, sitas na Universidade Católica Portuguesa, Palma de Cima, 1649-023 Lisboa - Portugal e publicitada na página eletrónica https://www.clsbe.lisboa.ucp.pt/research/research-positions, sendo os/as candidatos/as avisados/as por *e-mail* da disponibilização desta lista.

10. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os/as candidatos/as têm dez dias úteis para se pronunciar. Nos cinco dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os/as candidatos/as se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

11. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas pelo envio da documentação necessária para cube-phd-applications@ucp.pt , em formato PDF com a referência no assunto CUBE 2023.15056.TENURE.067 #Nome do candidato#.

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae, contendo todas as informações pertinentes para avaliação da candidatura e devidamente estruturado de acordo com os requisitos exigidos no ponto 5 deste edital.

b) Certificado que comprove a titularidade e a data de obtenção do grau de doutor exigido para o concurso, e nos casos aplicáveis, o reconhecimento do referido grau, título ou certificado;

c) Declaração de compromisso do candidato a atestar não ser titular de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado nas carreiras de Investigação Científica, de Docente Universitário e de Docente do Ensino Superior Politécnico, e/ou sem termo em instituições nacionais não abrangidas pelos Estatutos de Carreira;

d) Documento comprovativo de que tenha usufruído de um contrato a termo ou bolsa, como doutorado, numa instituição do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, numa data anterior à publicação do respetivo edital;

e) Plano de desenvolvimento de carreira.

12. Prazo de candidatura

Os/As candidatos/as apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 23 de julho de 2025 até ao dia 14 de agosto de 2025 (até às 17 horas, hora de Portugal Continental).

13. Política de Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos/as candidatos/as, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos/as candidatos/as inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

15. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato de investigador(a) auxiliar a tempo indeterminado, com enquadramento no art. 66º do ECDI da Universidade Católica Portuguesa, e com início previsto no dia 31/10/2025.

16. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa, Palma de Cima, 1649-023 Lisboa - Portugal

CATÓLICA-LISBON_CUBE Tel. (+351) 217214122
E-mail: catolica-lisbon-research@ucp.pt

Direção de Recursos Humanos
E-mail: drh.sede@ucp.pt

Lisboa, 21 de julho de 2025.

A Reitora